



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 13
(23 de dezembro 2015)**

Aos vinte e três dias de dezembro de dois mil e quinze, no salão nobre do edifício da Junta em Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, na continuação da reunião iniciada a 11 de Dezembro, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares.-----

Foram apresentadas as justificações de ausência dos deputados: Rui Gil Soares (anexo 1) e Maria Alice Alves (anexo 2) da Coligação Gaia na Frente; -----

Estiveram presentes os seguintes deputados: Manuel Moreira, Cristina Saraiva, Joaquim Tavares; Joaquim Pinheiro; Rosália Andrade, Jorge Margarido e Vânia Castro - pelo Partido Socialista (PS); Joaquim Margarido, Sérgio Baptista, Vítor Pereira, António Tavares e José Paladino - pela Coligação "Gaia na Frente"; e Álvaro Agostinho pela Coligação Democrática Unitária (CDU).-----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos:-----

Antes do Período Antes da Ordem do dia, tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, informando que fez uma reformulação da ordem de trabalhos e que atempadamente tinha avisado todos os eleitos da Assembleia de Freguesia (anexo 3). -----

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta para esclarecer as dúvidas levantadas pela Coligação Gaia na Frente na Assembleia de 11 de Dezembro, acerca do regresso e da retoma de funções do Sr. tesoureiro Abel Gonçalves, após um pedido de suspensão, lendo documento versando este e outros temas (anexo 4). Referiu que pediu um parecer jurídico, por escrito, ao gabinete de apoio jurídico da Junta, o qual foi enviado no dia 13 para o Sr. Presidente da Assembleia com conhecimento de todos os deputados. Antes de ler o parecer chamou a atenção para o facto de o executivo ter tido o cuidado de ter enviado os documentos da assembleia, 8 dias antes da realização da mesma, para que aqueles fossem discutidos politicamente.-----

O Sr. Presidente da Assembleia leu requerimento apresentado pela Coligação Gaia na Frente (anexo 5) para retirar documentos da ordem de trabalhos.-----

O Sr. deputado Jorge Margarido do PS, fez um pedido de esclarecimento à mesa, evocando o artigo regimental 12º alínea f. Assim, questionou se deu entrada na mesa o parecer jurídico que a Coligação Gaia na Frente, na assembleia dia 11 de dezembro, afirmou ter em sua posse e que sustentaria a decisão da apresentação do requerimento a solicitar a retirada dos documentos e o conseqüente abandono dos trabalhos/assembleia. Relembrou e citou o artigo regimental 11º

alínea e) e f) questionando qual a consequência da infração dos mesmos e afirmou que trata-se de uma ilegalidade abandonarem a assembleia.-----

Seguiu-se outro pedido de esclarecimento à mesa, por parte do Sr. deputado Sérgio Batista; afirmou que na assembleia de 19 de junho o Sr. Presidente da Junta na sua intervenção refere que o tesoureiro pediu a suspensão, mas nas atas não consta a palavra "suspensão de mandato" mas sim, 6 vezes, a palavra "substituição". Em resposta, o Sr. presidente da Junta esclareceu que relativamente à suspensão do mandato diz no ponto 6 que "enquanto durar a suspensão os membros dos órgãos autárquicos são substituídos" e acrescentou que a substituição pode ser por renúncia ou por suspensão, e que neste caso o Dr. Abel solicitou um pedido de suspensão.----

O Sr. Presidente da Assembleia, em resposta aos pedidos de esclarecimento, afirmou que recolheu o parecer da CCDRN e segundo ela não há consequências em sair da assembleia mas em termos de senhas de presença estas serão retiradas; e que não tem em sua posse qualquer outro parecer.

O requerimento foi colocado à votação e não aprovado com 5 votos a favor da Coligação Gaia na Frente e 8 votos contra (7 do PS e 1 da CDU). Foi feita uma declaração de voto oral (o Sr. Presidente da Assembleia exigiu que esta seja posteriormente entregue, por escrito, para ser anexa à ata), por parte do deputado António Tavares da Coligação Gaia na Frente que afirmou que os documentos estão "feridos de ilegalidade grave" e que a assembleia é considerada nula e consequentemente não participarão na mesma. Assim, às 21h47 os senhores deputados da Coligação Gaia na Frente abandonaram a Assembleia.-----

O Sr. deputado Jorge Margarido questionou se a Coligação Gaia na Frente comunicou e deu conhecimento prévio à mesa sobre a não participação nos trabalhos, segundo o art.º 11 alínea f) do regimento da Assembleia; caso contrário, trata-se de uma ilegalidade.-----

O Sr Presidente da Assembleia referiu que não tinha recebido qualquer comunicação.-----

1-(2) Período Antes da Ordem do dia-----

1.1-(2.1) Período de Intervenção do Público-----

O Sr. Alberto Jorge da Senhora do Monte agradeceu ao executivo a colocação dos contentores do lixo em alguns locais da Srª do Monte mas referiu a necessidade de haver mais, sugerindo a localização dos mesmos; pediu para que se apele aos respetivos proprietários que retirem os cestos de metal, uma vez que ocupam o passeio e põe em causa a segurança dos transeuntes; e para que seja retirada a terra e silvas junto à cabine; chamou a atenção para o caso de alguns paralelos irregulares. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta explicou que foi difícil colocar o

contentor do lixo uma vez que a SUMA faz recolha porta-a porta; tomou nota dos respetivos pedidos para poder providenciar as respetivas diligências.-----

2. (3)-Período da Ordem do Dia-----

2.1.(3.8)- Apreciação e votação da proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:-----

Tomou a palavra o Sr. tesoureiro que fez uma breve explicação técnica sobre o orçamento. Saliu a redução de cerca de 130 mil euros comparativamente ao orçamento apresentado no ano anterior, uma vez que após dois anos de mandato permitiu fazer um ajustamento e uma melhor adequação à realidade; e porque o executivo tem a faculdade de não incluir o valor da dívida no orçamento relativamente a processos que decorrem em tribunal. -----

O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para afirmar que é um orçamento muito realista e seguidamente elencou algumas atividades realizadas ao longo dos 2 anos de mandato e as que vão manter ao longo do ano de 2016.-----

Seguiu-se uma intervenção do Sr. deputado Jorge Margarido (anexo 6).-----

Posteriormente, procedeu-se à votação da proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

2.1.1. (3.8.1)- Mapa de Pessoal para o ano de 2016 (cf. Legislação em vigor)-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

2.1.2. (3.8.2)- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal a delegar na Junta de Freguesia (cf. Legislação em vigor)-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

2.1.3 (3.8.3)- Autorizar para, no âmbito das suas atribuições, a União de Freguesias estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas (cf. Legislação em vigor)-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

2.1.4 (3.8.4)- Autorizar para, no âmbito das suas atribuições, a Junta de Freguesia celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

Antes de entrar no ponto seguinte, o Sr. Presidente fez um esclarecimento acerca do mapa de pessoal. Este contempla a admissão de 5 pessoas do concursos lançado o ano passado para regularizar a contratação de funcionários da junta; o processo está legalmente a ser conduzido, já tendo sido realizado provas escritas; serve também para regularizar os falsos recibos verdes que a junta potenciava; e incluiu-se a contratação de um encarregado.-----

2.2 (3.9)- Apresentação dos processos judiciais pendentes contra a União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, por factos ocorridos durante a gestão da extinta Junta de Freguesia de Pedroso-----

O Sr. Presidente da Junta referiu quais os 6 processos em tribunal contra a Freguesia, nomeadamente o seu autor, valor, fatura, data e situação atual. Acrescentou que a Junta pagou sempre uma avença à advogada mas curiosamente os processos relativamente à "Prozinco" e "Civopal" estavam com outros advogados; recentemente a Junta cancelou esse apoio e passou esses processos para a advogada da Junta, conseqüentemente, aqueles advogados enviaram uma fatura no valor de cerca de 19000€; questionou o porquê de aqueles processos terem sido entregues a outros advogados uma vez que a Junta paga avença a uma advogada para apoio jurídico.-----

Relativamente aos outros 4 processos, afirmou que não cumpriam a lei dos compromissos e que a Junta só poderá pagar com autorização do tribunal. Acrescentou que a empresa Acácio Batista apresentou uma queixa dirigida à junta de Freguesia mas também aos 4 membros do executivo do anterior mandato; mais recentemente a advogada informou que esta foi retirada em relação aos referidos membros e que está dirigida apenas à Junta; a Junta para contestar a queixa teve que pagar 1200€ e, segundo a advogada, a empresa Acácio Batista teve que pagar para retirar a queixa a esses 4 membros;

3 (3.10)- Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo-----

Após a apresentação do documento pelo Sr. Presidente da Junta e o Sr. Tesoureiro se ter referido à situação financeira, o documento foi posto à apreciação da Assembleia, não tendo havido inscrições. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia de Freguesia, pelas 23 horas e 26 minutos do dia 23 de dezembro de 2015, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, e aprovada vai ser assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo em exercício.-----

Primeira Secretária -

Vânia Raquel Macedo

Presidente da Assembleia de Freguesia -

